ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 25 / 02 / 25
Presidente

INDICAÇÃO N. º 30 /2025.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que avalie a possibilidade de providenciar a instalação de bebedouros públicos nas praças principais ou centrais de todos os distritos de Mangaratiba, garantindo pontos de hidratação acessíveis à população.".

JUSTIFICATIVA

Considerando as altas temperaturas frequentemente registradas no município, torna-se essencial oferecer pontos de hidratação para os cidadãos. Muitas vezes, as pessoas não conseguem manter um suprimento constante de água ao longo do dia, seja por limitações financeiras, por terem consumido toda a água que levaram ou por não terem como reabastecer.

A instalação desses bebedouros proporcionará acesso gratuito à água potável, auxiliando na prevenção da desidratação e do mal-estar causados pelo calor excessivo. Além disso, sugere-se que esses equipamentos sejam conectados à rede elétrica para fornecimento de água gelada ou, caso utilizem galões, que sejam mantidos com gelo regularmente para garantir temperaturas adequadas ao consumo.

Diante da importância da medida para a saúde e o bem-estar da população, conto com o apoio do Executivo Municipal para a viabilização desta proposta. Solicitamos que a medida seja analisada com a devida atenção e urgência.

Mangaratiba, 21 de fevereiro de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 25 / 02 / 25
Presidente